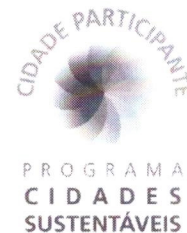




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO 6421, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8, DA LEI Nº 3023 DE 22/06/2021 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 18 de agosto de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos



ANEXO

ACRÉSCIMOS

01 PODER EXECUTIVO	
01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
22 05.153.0009.2004.0000 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacio	1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01 PODER EXECUTIVO	
01 02 04 ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA	
64 04.122.0010.2009.0000 Planejamento, Organização e Coordenação	1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 PODER EXECUTIVO	
01 05 04 SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA	
167 15.452.0011.2022.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu	15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
01 PODER EXECUTIVO	
01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR	
288 12.361.0006.2044.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de	1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 PODER EXECUTIVO	
01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
353 27.812.0026.2060.0000 Esporte e Lazer	50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 PODER EXECUTIVO	
01 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
502 08.122.0013.2077.0000 Sistema Único de Assistência Social -SUA	1.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	69.200,00



REDUÇÕES

01 PODER EXECUTIVO

01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

24 05.153.0009.2004.0000 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacio -1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO

26 06.182.0009.2005.0000 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacio -1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

01 PODER EXECUTIVO

01 05 05 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

170 15.452.0011.1002.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu -15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

01 PODER EXECUTIVO

01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR

289 12.361.0006.2044.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de Q -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

01 PODER EXECUTIVO

01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

375 27.812.0026.2098.0000 Esporte e Lazer -50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

01 PODER EXECUTIVO

01 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

495 08.122.0013.2077.0000 Sistema Único de Assistência Social -SUA -1.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -69.200,00